

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 210, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera dispositivos da Lei Complementar 062, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre as receitas do Município, tributárias e outras, sobre as quais lhe compete legislar.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam alterados e passam a vigorar com as redações que seguem, os seguintes dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 062, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre as receitas do Município, tributárias e outras, sobre as quais lhe compete legislar:

SEÇÃO XIV

Da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental.

Art. 204-G. As infrações a que se refere o art. 204-G serão punidas com as seguintes sanções:

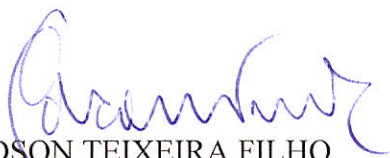
(...)

§ 3º. Os valores das multas que tratam os incisos II e III do caput deste artigo será fixado em regulamento próprio, não podendo ser inferiores a 100 (cem) UFEMG'S Unidades Fiscal do Estado de Minas Gerais e superiores a 100.000 (cem mil) - UFEMG'S Unidades Fiscal do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A Tabela XVII, referente as taxas de processos administrativos para licenciamento e regularização ambiental no âmbito do Município de Ubá, incluída pela Lei Complementar nº 203 – DO-e de 16/12/2019 – Vigência a contar de 16/03/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 23 de dezembro de 2020.


EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-c: 24/12/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

TABELA XVII

**TAXAS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA LICENCIAMENTO E
REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL**

<i>Códigos</i>	<i>Descrição dos Itens</i>	<i>Valores em UFEMG's</i>	<i>Acréscimo em UFEMG's</i>
17.1	Licença ambiental - listagens "A" a "F"		
17.1.1	Licenciamento ambiental simplificado - Cadastro	50	
17.1.2	Licenciamento ambiental simplificado - Relatório Ambiental Simplificado	1.019	
17.1.3	Licença prévia - LP (classe 3)	2.759	
17.1.4	Licença de instalação - LI (classe 3)	1.655	
17.1.5	Licença de instalação corretiva - LP + LI = LIC (classe 3)	5.739	
17.1.6	Licença de operação - LO (classe 3)	3.587	
17.1.7	Licença de operação corretiva - LP + LI + LO = LOC (classe 3)	10.402	
17.1.8	Licença concomitante LP+LI (Classe 3)	3.090	
17.1.9	Licença concomitante LI+LO (Classe 3)	3.670	
17.1.10	Licença concomitante fase única LP+LI+LO (Classe 2 ou 3)	5.601	
17.1.11	Licença concomitante fase única LP+LI+LO corretiva (Classe 2 ou 3)	10.402	
17.1.12	Licença prévia - LP (classe 4)	3.863	
17.1.13	Licença de instalação - LI (classe 4)	2.207	
17.1.14	Licença de instalação corretiva - LP + LI = LIC (classe 4)	7.891	
17.1.15	Licença de operação - LO (classe 4)	4.690	
17.1.16	Licença de operação corretiva - LP + LI + LO = LOC (classe 4)	13.989	
17.1.17	Licença concomitante LP+LI (classe 4)	4.249	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

17.1.18	Licença concomitante LI+LO (classe 4)	4.828	
17.1.19	Licença concomitante fase única LP+LI+LO (classe 4)	7.532	
17.1.20	Licença concomitante fase única LP+LI+LO corretiva (classe 4)	13.989	
17.2	Análise de EIA/Rima - listagens "A" a "F":		
17.2.1	Análise de EIA/Rima (classe 3)	3.191	
17.2.2	Análise de EIA/Rima (classe 4)	4.139	
17.3	Renovações de Licença		
17.3.1	Renovação de licença de operação (classe 2 ou 3)	3.587	
17.3.2	Renovação de licença de operação (classe 4)	4.690	
17.2.5	Análise de utilização de areia de fundição (DN 196/2014) - listagens "A" a "F"	442	
17.4	Licença ambiental - listagens "G":		
17.4.1	Licenciamento ambiental simplificado - cadastro	30	
17.4.2	Licenciamento ambiental simplificado - relatório ambiental simplificado	344	
17.4.3	Licença prévia - LP (classe 3)	994	
17.4.4	Licença de instalação - LI (classe 3)	686	
17.4.5	Licença de instalação corretiva - LP + LI = LIC (classe 3)	2.185	
17.4.6	Licença de operação - LO (classe 3)	840	
17.4.7	Licença de operação corretiva - LOC (classe 3)	1.093	
17.4.8	Licença concomitante LP+LI (classe 3)	1.177	
17.4.9	Licença concomitante LI+LO (classe 3)	1.069	
17.4.10	Licença concomitante fase única LP+LI+LO (classe 2 ou 3)	1.765	
17.4.11	Licença concomitante fase única LP+LI+LO corretiva (classe 2 ou 3)	1.093	
17.4.12	Licença prévia - LP (classe 4)	1.471	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

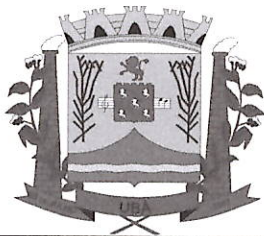
ESTADO DE MINAS GERAIS

17.4.13	Licença de instalação - LI (classe 4)	1.029	
17.4.14	Licença de instalação corretiva - LP + LI = LIC (classe 4)	3.250	
17.4.15	Licença de operação - LO (classe 4)	1.177	
17.4.16	Licença de operação corretiva - LOC (classe 4)	1.530	
17.4.17	Licença concomitante LP+LI (classe 4)	1.750	
17.4.18	Licença concomitante LI+LO (classe 4)	1.544	
17.4.19	Licença concomitante fase única LP+LI+LO (classe 4)	2.574	
17.4.20	Licença concomitante fase única LP+LI+LO corretiva (classe 4)	1.530	
17.5	Análise de EIA/Rima - listagens "G":		
17.5.1	Análise de EIA/Rima (classe 3)	2.451	
17.5.2	Análise de EIA/Rima (classe 4)	3.502	
17.6	Renovação de licença de operação - listagens "G":		
17.4.25	Renovação de licença de operação (classe 2 ou 3)	588	
17.4.26	Renovação de licença de operação (classe 4)	824	
17.7	Solicitações pós-concessão de licenças		
17.7.1	Solicitações pós-concessão de licenças (prorrogação de licenças, adendos ao parecer, revisão de condicionantes)	1.019	
17.7.2	Expedição de 2ª via de certificado de licenciamento	20	
17.8	Atos Administrativos - Processo de Licenciamento e regularização ambiental		
17.8.1	Análise de recurso apresentado ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental	150	
17.8.2	Certidão de dispensa de licenciamento	25	
17.8.3	Certidões e declarações relativas a processo de licenciamento/regularização ambiental	12	
17.8.4	Desarquivamento de processo para retomada de análise	50	
17.8.5	Emissão de formulário de orientação básica	6	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

17.8.5	Reprografia de documebros do processo administrativo - por página	0,1	
17.8.6	Retificação de formulário de orientação básica	15	
17.8.7	Vistoria para emissão de relatório para fins de formalização de Termo de Ajustamento de Conduta	124	
17.9	Autorização ambiental de intervenção ambiental:		
17.9.1	Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo	124	1 Ufemg por hectare
17.9.2	Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP	124	30 Ufemg por hectare ou fração
17.9.3	Destoca em área remanescente de supressão de vegetação nativa	124	1 Ufemg por hectare
17.9.4	Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	124	1 Ufemg por hectare
17.9.5	Análise e vistoria de plano de manejo sustentável da vegetação nativa	124	1 Ufemg por hectare ou fração
17.9.6	Intervenção em área de preservação permanente - APP - sem supressão de cobertura vegetal nativa	124	1 Ufemg por hectare ou fração
17.9.7	Supressão de maciço florestal de origem plantada com presença de sub-bosque nativo com rendimento lenhoso	124	30 Ufemg por hectare ou fração
17.9.8	Supressão de maciço florestal de origem plantada localizado em APP	124	1 Ufemg por hectare ou fração
17.9.9	Aproveitamento de material lenhoso	124	1 Ufemg por metro cúbico
17.9.10	Análise de Cadastro Ambiental Rural com vistoria em imóveis com área acima de 4 módulos fiscais.	124	1 Ufemg por hectare ou fração
17.9.11	Análise de processo de regularização de reserva legal através da compensação em unidades de conservação estaduais de domínio público	124	1 Ufemg por hectare ou fração
17.9.12	Análise de processo de reserva legal para fins de averbação opcional ou alteração de localização	124	1 Ufemg por hectare ou fração
17.9.13	Prorrogação de prazo de validade do Daia	124	1 Ufemg por hectare ou fração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

17.9.14	Análise de projetos técnicos de reconstituição da flora para imóveis com área acima de 4 módulos fiscais	124	1 Ufemg por hectare ou fração
17.9.15	Análise de projetos de recuperação de área alterada ou degradada para imóveis com área acima de 4 módulos fiscais	124	1 Ufemg por hectare ou fração
17.9.16	Corte ou aproveitamento de árvores exóticas isoladas	20	1 Ufemg por unidade
17.9.17	Corte ou aproveitamento de maciço florestal exótico (sem sub-bosque)	124	30 Ufemg por hectare ou fração
17.10	Taxas de Reposição Florestal		
17.10.1	Lenha de floresta plantada	0,28	Por m ³
17.10.2	Lenha de floresta nativa sob manejo sustentável	0,28	Por m ³
17.10.3	Lenha de floresta nativa	1,4	Por m ³
17.10.4	Madeira de floresta plantada	0,54	Por m ³
17.10.5	Madeira de floresta nativa sob manejo sustentável	0,54	Por m ³
17.10.6	Madeira de floresta nativa	9,35	Por m ³
17.10.7	Carvão vegetal de floresta plantada	0,56	Por m ³
17.10.8	Carvão vegetal de floresta nativa sob manejo sustentável	0,56	Por m ³
17.10.9	Carvão vegetal de floresta nativa	2,8	Por m ³
17.10.10	Produtos não madeireiros de floresta plantada	0,07	Por Kg
17.10.11	Produtos não madeireiros de floresta nativa sob manejo sustentável	0,07	Por Kg
17.10.12	Produtos não madeireiros de floresta nativa	0,37	Por Kg